

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO DO SUL</b> Rua Juventino França de Moraes, 19 - Centro - São Cristóvão do Sul - SC CEP: 89533-000 CNPJ: 95.991.261/0001-27 Telefone: (49) 3253-1200	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>  <b>3/2022</b>
	<b>Nº Processo:</b> 25/2022 <b>Data Processo:</b> 16/03/2022

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 05/04/2022 as 14:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O FECHAMENTO DA QUADRA DO NÚCLEO EDUCACIONAL CRESCER COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CONSTRUTORA CREDBENS LTDA

07.159.173/0001-04

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Às 14:30 horas, do dia 05 do mês de abril do ano de 2022, reuniram-se, em sessão pública a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, designados Decreto Nº 1994/2022 de 04 de Janeiro de 2022, com base na Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços nº 3/2022 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O FECHAMENTO DA QUADRA DO NÚCLEO EDUCACIONAL CRESCER COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.”, tipo menor preço global, encerrou o prazo de recebimento de envelopes pela Comissão Especial de Licitação sendo que a empresa CONSTRUTORA CREDBENS LTDA protocolou tempestivamente seus envelopes 01 e 02. A Presidente da Sessão pública iniciou a análise do Envelope 01 “Habilitação”, os quais foram analisados e rubricados pelos presentes. A empresa apresentou todos os documentos atendendo os requisitos do edital de licitação sendo habilitada para a próxima fase do certame as empresas. Devido o representante legal da licitante não estar presente no certame a Presidente Comissão de Licitação, comunicou aos presentes que, de acordo com o Artigo 109 da Lei 8666/93 será concedido prazo recursal. O processo fica suspenso aguardando prazo recursal. A presente ata será disponibilizada em site próprio do município e aguarda prazo para abertura das propostas.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

KAINA EDUARDO GOMES DE LIMA  
MEMBRO

---

CRISTIANE CARIANE MACHADO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

---

ULDA ISABEL GOETTEN  
MEMBRO

---